



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DIGITAL COMO MEIO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CÂMARA DE CRUZÍLIA

Nos termos da Lei Nacional Nº 14.133/2021, ratifico a decisão do Agente de Contratação no sentido de contratar a empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79 com endereço da matriz na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55, Bairro Centro, em Blumenau-SC, CEP 89.010-022 e respectiva filial na Rua Alvim Fernandes, nº 133, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-1152, para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação para câmara de Cruzília.

LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Disponibilização de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

O serviço será executado de forma gratuita para a Câmara de Cruzília, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 175, da Lei nº 14.133/21.

Cruzília MG, 12 de Abril de 2024.

João Marciano Noronha
Presidente da Câmara de Cruzília



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - 2024

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

EXTRATO DE CONTRATO 019/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília MG, representado por seu Presidente, SR. JOÃO MARCIANO NORONHA, informa que por intermédio do Processo Administrativo nº 003/2024 – Inexigibilidade nº 003/2024 foi firmado contrato administrativo nº 014/2024 entre este poder público e a empresa LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79 com endereço da matriz na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 55, Bairro Centro, em Blumenau-SC, CEP 89.010-022 e respectiva filial na Rua Alvim Fernandes, nº 133, Bairro Boa Vista, em Sete Lagoas-MG, CEP 35700-1152, para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação para câmara de Cruzília.

LICITAR DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.125.567/0001-79			
ITENS GANHOS			
Descrição dos itens	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Disponibilização de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

Cruzília MG, 12 de Abril de 2024.

João Marciano Noronha
Presidente da Câmara de Cruzília

Processo nº 023/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, mediante pregão eletrônico, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, em sistema de comodato com câmeras de segurança no Centro Cívico Administrativo e na Praça Capitão Maciel, bem como alarmes de segurança na Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira, Creche Municipal Olaria, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e Unidade Básica de Saúde Rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Adjudicação

VIGILARME MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 06.349.763/0001-29

Número	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
1	ALARME DE SEGURANÇA - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CARACTERÍSTICAS: 01 CENTRAL MONITORÁVEL, 01 TECLADO, 01 BATERIA 7V 12 A – 02 SIRENES, 01 MODULO GPRS, 08 INFRA VERMELHO - RECURSO PRÓPRIO	Serviço	MÊS	12	129,29	1.551,48
2	ALARME DE SEGURANÇA - ESCOLA SELMA MAGALHÃES – CARACTERÍSTICAS: 01 CENTRAL MONITORÁVEL, 01 TECLADO, 01 BATERIA 7V 12 A – 02 SIRENES, 01 MODULO GPRS, 08 INFRA VERMELHO - RECURSO QESE	Serviço	UN	12	129,29	1.551,48
3	ALARME DE SEGURANÇA - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL – CARACTERÍSTICAS: 01 CENTRAL MONITORÁVEL, 01 TECLADO, 01 BATERIA 7V 12 A – 02 SIRENES, 01 MODULO GPRS, 08 INFRA VERMELHO - RECURSO: C/C 624010-8 - PORTARIA 1825 - CUSTEIO APS	Serviço	UN	12	129,29	1.551,48
4	ALARME DE SEGURANÇA - CRECHE MUNICIPAL DO OLARIA – CARACTERÍSTICAS: 01 CENTRAL MONITORÁVEL, 01 TECLADO, 01 BATERIA 7V 12 A – 02 SIRENES, 01 MODULO GPRS, 08 INFRA VERMELHO - RECURSO PRÓPRIO	Serviço	MÊS	12	129,29	1.551,48
5	CAMERAS DE MONITORAMENTO - SISTEMA DE CÂMERAS PARA ÁREA EXTERNA: CARACTERÍSTICAS: SISTEMA DE CÂMERAS FULL HD PARA SER INSTALADA EM REGIME DE COMODATO NA PRAÇA CAPITÃO MACIEL - 01 DVR 16 CANAIS FULL HD - 01 HD DE 2 TB - 10 CÂMERAS BULLET FULL HD DE 30 METROS COM VISÃO NOTURNA 10 PAR DE BALUN - 04 FONTES 12 V - 5 A - 08 CAIXA VEDADA 20X40X10 - 01 NOBREEAK 1200 VA - 01 CAIXA DE METAL COM CHAVE ORGANIZADORA PARA DVR VERTICAL - RECURSO PRÓPRIO	Serviço	UN	12	994,57	11.934,84
6	CAMERAS DE MONITORAMENTO - SISTEMA DE CÂMERAS PARA ÁREA INTERNA SISTEMA DE CÂMERAS FULL HD PARA SER INSTALADA EM REGIME DE COMODATO NO CENTRO CÍVICO ADMINISTRATIVO - CARACTERÍSTICAS: 01 DVR 16 CANAIS FULL HD - 01 HD DE 2 TB - 12 CÂMERAS BULLET FULL HD - DE 30 METROS COM VISÃO NOTURNA - 12 PAR DE BALUN - 06 FONTES 12 V 5ª - 12 CAIXA DE SOBREPOR PARA BALUN - 01 NOBREEAK 1200 VA - 01 CAIXA DE METAL COM CHAVE ORGANIZADORA PARA DVR VERTICAL - RECURSO PRÓPRIO	Serviço	UN	12	821,59	9.859,08

Valor Total Adjudicado R\$ 27.999,84

CRUZÍLIA, 15 de Abril de 2024.

ADILSON DA SILVA VITÓRIA
PREGOEIRO

Processo nº 023/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Objeto: Constitui objeto da presente licitação, mediante pregão eletrônico, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, em sistema de comodato com câmeras de segurança no Centro Cívico Administrativo e na Praça Capitão Maciel, bem como alarmes de segurança na Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira, Creche Municipal Olaria, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e Unidade Básica de Saúde Rural, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Homologação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Aickmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

VIGILARME MONITORAMENTO LTDA - CNPJ: 06.349.763/0001-29

Valor Total de R\$ 27.999,84 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

CRUZÍLIA, 15 de Abril de 2024.

JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0051/2024

1.2 O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0023/2024 – Pregão Eletrônico nº 0002/2024, originou o contrato administrativo nº 0051/2024 entre o **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA** e a empresa **VIGILARME MONITORAMENTO LTDA**, CNPJ nº 06.349.763/0001-29, tendo em vista a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, em sistema de comodato com câmeras de segurança no Centro Cívico Administrativo e na Praça Capitão Maciel, bem como alarmes de segurança na Escola Municipal Selma Magalhães Ferreira, Creche Municipal Olaria, Centro de Especialidades Médicas (CEM) e Unidade Básica de Saúde Rural, no valor total de R\$ 27.999,84 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Cruzília, 15 de abril de 2024.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO COMPROMISSO DE REFORMA DA DELEGACIA

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. José Carlos Maciel de Alckmin**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ANDERSON PEREIRA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 357.967.010/0001-63 com sede na Rua Tristão Soares da Silva, nº 159, Bairro Ypiranga, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, neste ato representada por seu sócio administrador Anderson Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 103.722.496-55, RG MG 14.478.055, SSP/MG, residente Rua Julia Pereira de Arantes, nº 57, Bairro Senhora Júlia, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº 0104/2023 – Tomada de Preços nº 0001/2023, lei nacional 8.666/93 e L.O.M, celebram o presente termo aditivo com base no disposto no § 1º Inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e alterações mediante as cláusulas e condições abaixo.

OBJETO

Contratação de empresa jurídica especializada com a finalidade de executar a reforma do imóvel utilizado pela DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS em conformidade com os seguintes objetos: o projeto prevê a substituição da sala por nova garagem, cela feminina por anexo escrivão, celas masculinas por salas 03 e 04. Imóvel localizado na Rua coronel serafim pereira, Nº 215, Bairro Centro. Em atendimento a Solicitação do Secretario Municipal de Obras Públicas.

Fonte de recurso: Conta corrente 18 825-5 e resolução 21/2023 oriunda de transferencia especial.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais de primeira qualidade, conforme Anexo I do edital, e sendo de sua responsabilidade todos os custos com mão de obra, transportes, materiais, alimentação e encargos trabalhistas para a execução do objeto, sem nenhum ônus para o município.

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pelo proprietário da empresa Anderson Pereira de Souza e aprovação do Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin e planilha, ANEXO I, com parecer técnico do Engenheiro Civil Walter Pedro Maciel, onde encaminha informações acerca do aditivo em epígrafe.

CONSIDERANDO que devido a necessidade de adicionar serviços na obra, conforme planilha em anexo, alterando o prosseguimento natural do planejamento.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes, de comum acordo, nos termos do artigo 65 da lei Nacional nº 8.666/1993, resolvem aditivar o citado contrato para que o mesmo tenha acréscimo de valor de **R\$ 11.281,10 (onze mil duzentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, conforme planilha abaixo:

NÚMERO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. A PAGAR	VALOR C/ BDI.	VALOR A ADITIVAR
01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 9 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - (POLICIA CIVIL)	M2	2,73	55,29	150,94
02	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA, ESP. 0,8MM (GSG-22), COM DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSIVE IÇAMENTO MANUAL VERTICAL - (POLICIA CIVIL)	MTS	2,00	106,66	213,32
03	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5 MM (POLICIA CIVIL)	M2	17,02	34,74	591,27
04	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, TRANSPORTE E RETIRADO DO MATERIAL DEMOLIDO.	M2	1,20	17,98	21,58
05	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	MTS	1,25	7,08	8,85
06	REMOÇÃO MANUAL DE TELHA EM FIBROCIMENTO, TIPO ONDULADA COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL (POLÍCIA CIVIL)	M2	17,02	13,93	237,09
07	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO - (POLICIA CIVIL)	M2	1	430,35	430,35
08	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) LUMINÁRIA, COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20MM (3/4"), EMBUTIDO NA LAJE E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, EXCLUSIVE LUMINÁRIA,	UN	1	173,21	173,21



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO OCTOGONAL, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO (POLICIA CIVIL)				
09	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM ² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA - (POLICIA CIVIL)	UN	2	341,31	682,62
10	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN 20MM (1/2"), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA - (POLICIA CIVIL)	UN	1	155,58	155,58
11	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA (POLICIA CIVIL)	M2	25,44	7,93	201,74
12	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, ABERTURA 1/4 DE VOLTA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - (POLICIA CIVIL)	UN	1,00	147,46	147,46
13	LIXAMENTO MANUAL EM PAREDE PARA REMOÇÃO DE TINTA - (POLICIA CIVIL)	M2	81,50	3,36	273,84
14	LIXAMENTO MANUAL EM TETO PARA REMOÇÃO DE TINTA - (POLICIA CIVIL)	M2	39,00	3,80	148,20
15	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - (POLICIA CIVIL)	M2	59,75	16,94	1.012,17
16	PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS (POLICIA CIVIL)	M2	11,25	12,73	143,21
17	PINTURA COM RESINA ACRÍLICA EM PISOS CIMENTADOS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIMPEZA DA SUPERFÍCIE A SER APLICADO MATERIAL PARA PINTURA DAS TELHAS CERÂMICAS DA CIMALHA - (POLICIA CIVIL)	MTS	22,00	12,13	266,86
18	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO - (POLICIA CIVIL)	M2	18,80	26,70	501,96
19	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA	M2	14,25	38,67	551,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

	(1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO - (POLICIA CIVIL)				
20	PINTURA ESMALTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) PINTURA LETREIRO CONFORME INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (POLICIA CIVIL)	M2	13,40	26,09	349,61
21	PINTURA LÁTEX (PVA) EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) - (POLICIA CIVIL)	M2	163,00	14,77	2.407,51
22	PINTURA LÁTEX (PVA) EM TETO, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (POLICIA CIVIL)	M2	39,00	16,59	647,01
23	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO - (POLICIA CIVIL)	M2	141,00	7,09	999,69
24	APILOAMENTO MANUAL EM CONCRETO - (POLICIA CIVIL)	M2	3,92	54,73	214,54
25	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO - (POLICIA CIVIL)	M2	3,36	10,04	33,73
26	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20 MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO - (POLICIA CIVIL)	M2	3,36	36,88	123,92
27	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - (POLICIA CIVIL)	M2	3,90	84,42	329,24
28	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI V, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO - (POLICIA CIVIL)	M2	1,60	105,21	168,34
29	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM - (POLICIA CIVIL)	M2	0,26	336,03	87,37
30	REMOÇÃO MANUAL DE RUFO METÁLICO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	MTS	1,25	7,08	8,85

2 - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O presente aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Aickmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

3 - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução deste presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 12 de abril de 2024

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

Anderson Pereira De Souza
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0032/2024

INEXIGIBILIDADE 0017/2024

Homologo o posicionamento do (a) Agente de Contratação, conforme Lei nº 14.133/2021, no sentido de contratar a empresa **FABIO SATIM PROMOÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.404.310/0001-95, pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), neste ato representando O Cantor Fabio Satim para se apresentar durante a Tradicional Festa da Colheita no Município de Cruzília/MG, no dia 07/07/2024, no Salão Nobre da Ventania. Em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Cruzília, 05 de abril de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 0049/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, Processo nº 0032/2024 – Inexigibilidade de nº 0017/2024, originou o Contrato Administrativo nº 0049/2024 entre o Município de Cruzília e a empresa **FABIO SATIM PROMOÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.310/0001-95, tendo em vista a contratação de Fabio Satim Promoções Ltda, neste ato representando o Cantor Fábio Satim para realização de show artístico musical durante a Tradicional Festa da Colheita, evento anual no Município em que ovaciona a cultura e a vivência do homem no campo, no próximo dia 07/07/2024, que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Em atendimento a Secretaria Municipal da Cultura, dos Esportes e Turismo.

Cruzília, 11 de abril de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin.
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração